



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 03/2023

Dispõe sobre a análise de impugnação e recursos deferidos, bem como da Prova de Aferição para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Prata – PB para o mandato de 04 anos (**MANDATO 2024/2028**).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-PRATA/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando, o disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

Considerando, o disposto na **Lei Municipal nº 135/2015 de 22/05/2015, alterado pela Lei Municipal nº 220/2019**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do **Município de Prata-PB**.

Considerando, o disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – **CONANDA** que trata sobre as diretrizes de transição para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **Lei Federal nº 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre a análise de impugnação e recursos deferidos, bem como da Prova de Aferição para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Prata – PB para o mandato de 04 anos (**MANDATO 2024/2028**).

Art. 2º - Fica o pré-candidato **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO, INAPTO**, por não cumprimento no disposto no Art. 4º do Edital nº 01/2023: V – Estar em gozo dos direitos políticos.

Art. 3º - Os candidatos **APTOS**, descritos no edital nº 02/2023 de 11 de maio de 2023, participarão da prova de aferição de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei Federal nº 8.069/1990, no dia **30/06/2023, no horário de 14:00 horas às 17:00 horas, na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Nunes de Menezes, situada à Rua 07 de janeiro, S/N, Centro, Prata – PB.**

Art. 4º - A Prova de Aferição que trata este art. 7º, do edital nº 01/2023, consistirá em prova objetiva composta de 20 (vinte) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, cada questão valendo 0,5 (zero vírgula cinco) décimos, totalizando 10 pontos.

Art. 5º - O candidato estará APTO a participar do pleito no dia 01/10/2023, se atingir a nota mínima na prova de aferição, que é 05 (cinco) pontos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a prova objetiva.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prata-PB, 21 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL
PRATA-PB**

Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município **PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial